

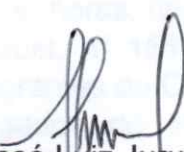
ATA 48/2018

Aos onze dias (11) do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, n° 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette, e o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente Juruena deu início a reunião, solicitando que se busque informações junto ao setor de Licitações do Município de Santa Cruz do Sul, para que se inicie o processo de licitação para a contratação de assessoria jurídica, caso seja necessário, até que se encerre o processo, deverá ser prorrogado o contrato com o Escritório Wink e Durigon Assessoria Jurídica. Conselheiros decidem solicitar a cedência de estagiário(a) da área de Engenharia, para auxiliar nos trabalhos da Agência Reguladora. Presidente Juruena, informa sobre o ofício 159/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, no qual a mesma encaminha a solicitação de aumento dos taxistas, a qual deveria ser analisada pela Agência Reguladora. Após análise do Conselho-Diretor, chegou-se a conclusão de que permissão e concessão estariam no mesmo nível de delegação, sendo assim, deve ser feita uma adequação legislativa, pois na Lei Complementar 150/2002, consta que, a Competência da análise de reajuste tarifário dos taxistas é do Conselho Municipal de Trânsito. Conselheiro Astor, solicita que sejam abertos protocolos via sistema Thema, para melhor controle dos processos dentro da Agência, tendo ainda, forma de que a comunidade possa protocolar solicitações de informações/reclamações diretamente no site da AGERST. Conselheiro Astor apresenta o Estudo realizado para futura Resolução que trata da Cobrança da Tarifa de Disponibilidade de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário, no qual a análise Técnico-Financeira se baseou na legislação existente e nos valores já utilizados. Conselheiro alertou que hoje, Santa Cruz do Sul é um dos municípios com o pior índice de tratamento de esgoto e que se trata de uma questão de saúde pública e preservação do meio ambiente. O estudo da Disponibilidade será encaminhado para a Corsan, a qual deverá responder com sugestões e informações, e após será aberta Consulta Pública, para que a



JCZ.


comunidade de Santa Cruz do Sul, possa fazer contribuições e/ou sugestões acerca do tema. Presidente Juruena informa que não estará presente nas próximas duas semanas, sendo assim o seu suplente deve ser convocado. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2018.




José Luiz Juruena,
Conselheiro – Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente




Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich
Conselheiro



Astor José Gruner
Conselheiro



Fernando Winck
Advogado


Júlia Cristina Zanette
Secretária-Geral